



PODER JUDICIÁRIO

29

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2008

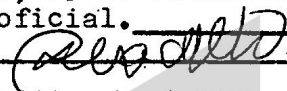
Oficial Titular

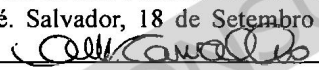
MATRÍCULA Nº 107.247 DATA 14.07.08 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA designada pelo número 01 de porta, Caminho 09, SETOR B, PADRÃO BA- 32.G.2-42, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob número 275.914-4 situada no CONJUNTO HABITACIONAL MUSSURUNGA I, Bairro de Mussurunga, no Subdistrito de Pirajá, zona desta Capital medindo 42,00m² de área construída composta de sala, dois quartos, cozinhe e sanitário, edificada na área de terreno próprio de número 01 medindo 9,00 m de frente para o Caminho 09; 18,00m do lado esquerdo limitando-se com a casa 37e 39 da Rua A; 18,00m do lado direito limitando-se com a casa 03 do Caminho 09 e 9,00m de fundo para a casa 02 do Caminho 08, perfazendo uma área total de 162,00m²:PRORIETARIA: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A URBIS, com sede nesta capital, neste ato representada por Elio Ferreira Porto e Adauto Silva Freire:REGISTRO ANTERIOR :MATRICULA de número 6 0.861, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador 14 de Julho de 2008. Oficial ou Suboficial

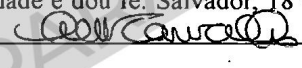
REG.01-MAT/ 107.247 De acordo com o Contrato Particular dato de 28 de Novembro de 2007 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma das vias,o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por compra pelo preço de Cr\$ 184.789,99 (valor venal R\$ 31.556,07) quitados por GUILHERME SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob número 018.564.305-10 residente e domiciliado nesta capital, e GUILHERME SILVA FILHO brasileiro, maior, solteiro, jornalista, inscrito no CPF sob número 216.099.005-10 residente e domiciliado nesta capital a HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A,que nos termos do Paragrafo Único-Causa e Título,em razão de ter determinado a sentença prolatada no formal de partilha extraído do processo de inventário de número 140.94.417033-5 da 10ª Vara de Família, Sucessões da Comarca desta Capital, dos bens deixados por falecimento de Anita dos Santos Silva O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de Julho de 2008. DAJ 079870 R\$ 195,00. pago dia 14.07.08. Oficial .Oficial ou Suboficial

REG- 02-MAT- 107.247 Nos termos da escritura pública datada de 18 de Julho de 2008, lavrada nas notas do Tabelionato do 2º Ofício desta Capital, às folha 082 do Livro 1056 e sob número de ordem 074967 ,o imóvel objeto da presente matricula, foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 32.000,00 quitados por JORGE PAULO DOS SANTOS brasileiro, capaz, aposentado, inscrito no CPF sob número 090.421.215-72 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA ALINA SILVA DOS SANTOS brasileira, capaz, de prendas do lar, inscrita no CPF sob número 513.378.435-04 residentes e domiciliados nesta Capital, ao Sr. GUILHERME SILVA FILHO e GUILHERME SILVA já qualificados, neste ato representados por seu procurador Glebson Santana dos Santos brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob número 781.070.165-72 residente e domiciliado nesta capital, nos termos da procuração lavrada nas notas do Tabelionato do 5º Ofício desta Capital, às folhas 148, do livro 349 em data de 06 de Fevereiro de 2002-. O referido é verdade e dou fé Salvador, 01 de Agosto de 2008. DAJ Nº 081559 R\$ 195,00. pago dia 23.07.08 Oficial ou Suboficial

AV.03-MAT-107.247- De acordo com o que foi requerido por JORGE PAULO DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob número 090.421.215-72 residente e domiciliado nesta Capital, em petição datada de 09 de setembro de 2008, do qual arqueei uma das vias, juntamente com os documentos que se fazem necessários, fica averbada a reforma e ampliação da casa designada pelo número 01 de porta, Caminho 09, Setor B, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob número 275.914-4, situada no Conjunto Habitacional "Mussurunga I, que passa a ser conjugada, acrescentado uma área de 65,00m² de construção, ficando com a área total construída de 107.00m²,terreo composta de

sala, gabinete, despensa, sanitário social, cozinha, área de serviço, circulação e garagem, no 1º andar 02 suítes, varanda, hall e área de circulação, tendo gasto com a reforma R\$ 31.556,07. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 09 de setembro de 2008. DAJ Nº 508934. R\$ 195,00. pago dia 09.09.08. Oficial ou Suboficial. 

* REG.04-MAT- 107.247 Nos termos do Contrato Particular de Alienação Fiduciária datado 18 de Setembro de 2008 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 88.000,00 pelo devedor fiduciante ROBINSON PRAZERES CRUZ brasileiro, solteiro, nascido em 26/08/1975, engenheiro, inscrito no CPF sob número 682.891.465-15 e LUANA DUARTE brasileira, solteira, nascida em 16/10/1972, professora, inscrita no CPF sob número 590.994.292-15 residentes e domiciliados nesta capital, ao Sr. JORGE PAULO DOS SANTOS e esposa MARIA ALINA SILVA DOS SANTOS á qualificados, sendo que foi pago com recursos próprios em moeda corrente R\$ 19.800,00; financiamento concedido pela credora R\$ 68.200,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de Setembro de 2008. DAJ Nº 508947 R\$ 272,00. PAGO DIA 18.09.08. Oficial ou Suboficial 

REG. 05 – MAT- 107.247 De acordo com o Contrato Particular de Alienação Fiduciária datado de 18 de Setembro de 2008, devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, o devedor fiduciante ROBINSON PRAZERES CRUZ e LUANA DUARTE já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA no valor de R\$ 68.200,00 em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, representada por Mariângela de Freitas Sampaio Santos, brasileira, economiária, inscrita no CPF sob número 353.976.085-72 nos termos da procuração lavrada às folhas 171/173 do livro 2355 em data de 04 de Novembro de 2004 Tabelionato do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília Substabelecimento lavrado às folhas 031 do livro 0039 em data de 19 de Abril de 2006 no 6º Ofício desta capital para ser quitados em 360 prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante Novo, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 88.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de Setembro de 2008. DAJ Nº 508948. R\$ 236,00. pago dia 18.09.08. Oficial ou Suboficial- 

R.06/107.247 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- prenotação 329.704
DATA: 24 de maio de 2016.

Nos termos requerimento passado em de 15 de abril de 2016, instruído do documento de arrecadação do I.T.I.V, e considerando o decurso do prazo legal sem purgação de mora pelos devedores **ROBINSON PRAZERES CRUZ e LUANA DUARTE**, anteriormente qualificado, devidamente notificada em 26 de Dezembro de 2014, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e conforme documentos acostados que foram arquivados, fica registrada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, em favor da credora fiduciária, ou seja, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. DAJE 9999/015/598816 R\$1.108,74. A OFICIAL. 